



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO – CDP

**SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO PARA APOIAR ÀS ATIVIDADES DO II
SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS – II SIM / UFAL
EDITAL Nº 32/2019-PROGRAD/UFAL**

1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal Alagoas, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD – organizará o II Seminário Institucional de Monitoria da UFAL, que será realizado no período de 07, 08 e 09 de outubro de 2019, nos campi A.C. Simões, Sertão e Arapiraca, respectivamente.

O SIM UFAL tem como objetivo principal socializar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação que atuam como monitores remunerados e voluntários no Programa de Monitoria, bem como proporcionar a integração entre a comunidade universitária da UFAL através da troca de experiências entre estudantes, professores e técnico-administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral.

2. DA FINALIDADE

Este Edital tem por finalidade selecionar **Monitores Voluntários** para darem suporte em um ou dois turnos nas atividades desenvolvidas no II SIM UFAL em Maceió, Arapiraca e Delmiro Gouvêia, além de possibilitar a participação e integração de estudantes de graduação, pós-graduação nas atividades relacionadas à monitoria desenvolvidas nas Unidades Educacionais.

3. DAS VAGAS



Poderão se inscrever como monitores voluntários para atuarem no II Seminário Institucional de Monitoria, os alunos da graduação e pós-graduação matriculados nos diversos cursos da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Disponibilidade de vagas, conforme o quadro abaixo:

LOCAL/PERÍODO	PREVISÃO DE VAGAS
Campus Arapiraca (09 de outubro de 2019)	10 ^{+CR*}
Campus Sertão (08 de outubro de 2019)	02 ^{+CR*}
Campus A. C. Simões (07 de outubro de 2019)	15 ^{+CR*}
TOTAL	27

4. REQUISITOS DOS MONITORES

É exigido do monitor voluntário:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação e/ou pós-graduação da UFAL;
- II. Ser ágil e ter disposição para o trabalho em equipe;
- III. Ser cordial com os colegas e com os participantes do evento;
- IV. Ser comunicativo/a; ter boa dicção e capacidade para lidar com diferentes públicos;
- V. Chegar aos locais de suas atribuições com antecedência mínima de 15 minutos;
- VI. Assinar frequência, cuja responsabilidade será do supervisor de cada Comissão, a qual o monitor estará vinculado;

5. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições será de **23 a 29 de setembro de 2019** a ser realizado por meio de preenchimento eletrônico do formulário disponível no seguinte link <https://doity.com.br/seleo-de-monitores-voluntarios-para-apoiar-as-atividades-do-ii-seminario-institucional-de-monitoria-da> anexando cópias digitais de documento oficial de



identificação com foto atual, CPF, comprovante de matrícula (monitores alunos), além de documentos comprobatórios dos itens especificados no quadro de critérios de seleção, previsto neste Edital. A documentação deve ser enviada em arquivo único, em formato pdf.

6. DO RESULTADO

O resultado dos **Monitores Voluntários selecionados** será divulgado no site da UFAL, com data provável para **30 de setembro de 2019**.

Os candidatos não contemplados dentro das vagas poderão compor um quadro de reserva e serem convocados durante o evento, por motivo de desistência dos candidatos selecionados ou não cumprimento das exigências deste Edital. Para a seleção, serão considerados os seguintes critérios, conforme quadro abaixo:

QUADRO DE CRITÉRIOS

Para seleção	Pontuação
Ser graduando e possuir coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 5,0 (cinco); ser estudante de pós-graduação;	03
Comprovar ser monitor ou ex-monitor do Programa de Monitoria da UFAL.	03
Comprovar participação como monitor em comissão organizadora de eventos ou projetos de extensão	01
Comprovar participação em eventos	01
Comprovar conhecimentos na área de informática (edição de texto, apresentação e navegador, instalação ou manuseio de impressora e data show)	02
Total	10

7. DO TREINAMENTO

Os monitores selecionados poderão ser convocados pela Comissão Organizadora para um treinamento geral do evento. A participação do Monitor Voluntário nos treinamentos, **quando solicitado**, tem caráter obrigatório e eliminatório, estando ciente de que a sua ausência implicará em convocação do monitor do quadro reserva.



8. DOS BENEFÍCIOS

Os monitores terão os seguintes benefícios:

- Certificado de participação na Comissão Organizadora do evento. A carga horária do certificado será de 5 horas por turno (manhã e/ou tarde);
- Lanche
- Almoço.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Somente concorrerão às vagas de **monitor voluntário** os alunos que se inscreverem dentro do prazo divulgado no item 5.

Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão Organizadora do Evento. A Pró-Reitoria de Graduação coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas sobre este Edital por meio do endereço eletrônico simufal2019@gmail.com

Maceió, 23 de setembro de 2019.

Suzana Maria Barrios Luis
Coordenadora de Desenvolvimento Pedagógico

Sandra Regina Paz da Silva
Pró-Reitora de Graduação